



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1559**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal Nº 774 de 12 de novembro de 2003.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para atender a despesa abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR À SUPLEMENTAR
2013	15.451.0018.1.007	4.4.90.51	12	120.000,00

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para abertura deste Crédito Adicional Suplementar são provenientes do Convênio com a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, através do Contrato de Repasse Nº 0160979-92/2003/Ministério das Cidades/Caixa sendo estes contabilizados na receita abaixo discriminada, de acordo com a Portaria nº 248 de 28 de abril de 2003 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN):

CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE	VALOR EM RS
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	12	120.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE MAIO DE 2004.

  
**CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA**  
Prefeito Municipal